

O URBANO EM CONSTANTE MOVIMENTO.





O ENCONTRO

A AROS INC. CHEGA À TIJUCA.

Satamini 12 nasce do encontro singular da natureza com o urbano.

Um empreendimento no ponto mais especial do bairro com lazer completo, conforto e arquitetura sofisticada aliado ao privilégio de estar ao lado de todo serviço, comércio e transporte da região.

Um projeto à altura da Tijuca, para os amantes do bairro como nós.

TIJUCA

Para nós, sinônimo de qualidade de vida.

Tradicionalmente, um bairro residencial com forte característica familiar, acolhedor e tipicamente carioca, contemplando uma vasta oferta de necessidades imediatas aos moradores. Isso tudo marcado pelo virtuoso cinturão de Mata Atlântica, abrigando a maior e mais importante Floresta Urbana do Mundo: a Floresta da Tijuca.

TIJUCA É A INTERSEÇÃO DO URBANO COM A NATUREZA.



RUA DOUTOR SATAMINI 12

O Satamini 12 está localizado no coração da Tijuca.

Cercado de tudo que você precisa para uma vida mais prática e confortável: 1 minuto a pé de duas estações do metrô, ao lado de shoppings, colégios, hospitais, academias, bancos e restaurantes. Pertinho da Praça Saens Peña, da natureza da Quinta da Boa Vista e a poucos minutos do Centro e Zona Sul.

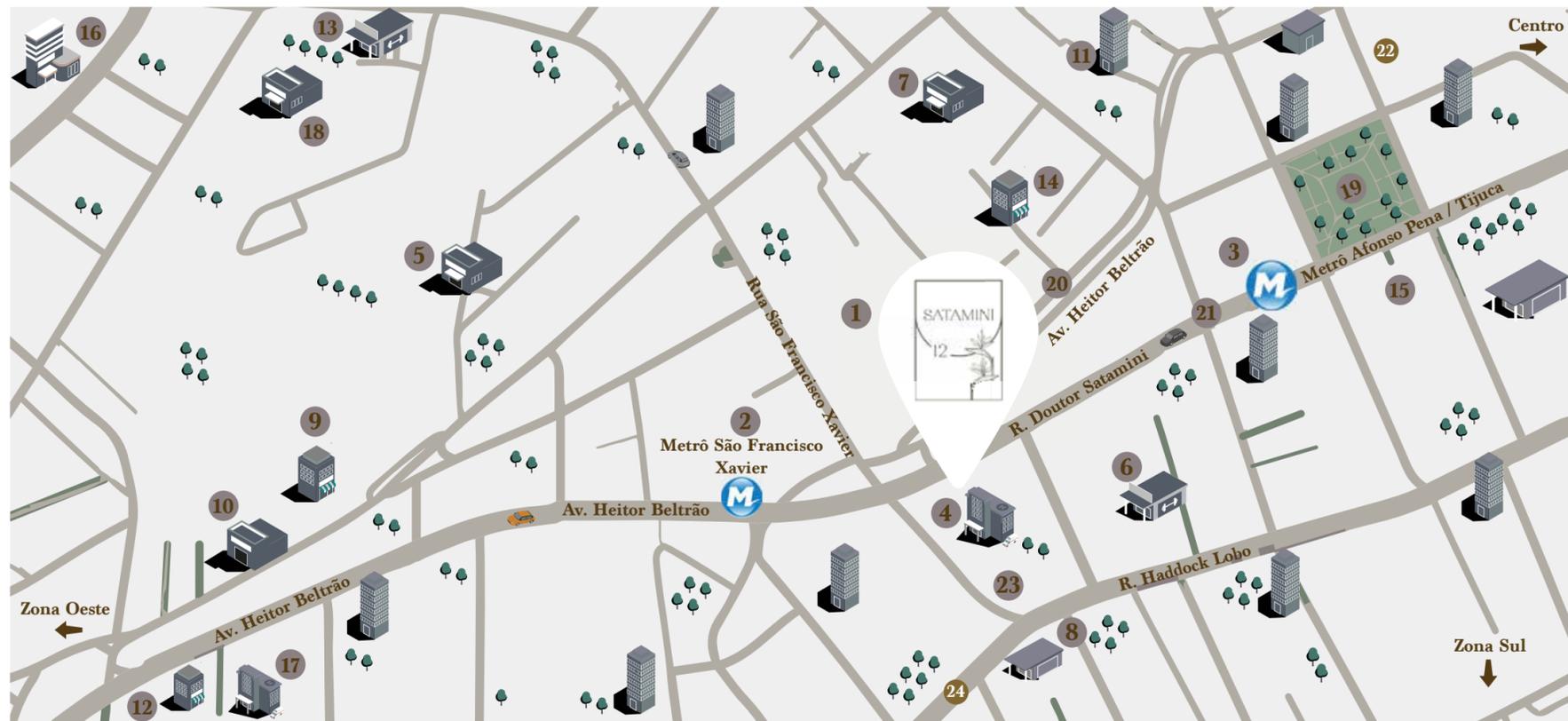
Praticidade, conveniência e mobilidade no seu dia a dia.

Tudo em um só lugar.

FACHADA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



- | | | | |
|----|----------------------------|----|---|
| 1 | Satamini 12 | 13 | Techbox Crossfit |
| 2 | Metrô São Francisco Xavier | 14 | Assai Atacadista |
| 3 | Metrô Afonso Pena | 15 | Pão de Açúcar |
| 4 | Hospital Casa Prontocor | 16 | Shopping Tijuca |
| 5 | Colégio Mopi | 17 | Hospital Panamericano |
| 6 | Smart Fit | 18 | Colégio Militar do Rio de Janeiro |
| 7 | Colégio e Curso - pH | 19 | Praça Afonso Pena |
| 8 | Supermercado Mundial | 20 | Fiorino Ristorante |
| 9 | Supermercado Guanabara | 21 | McDonald's |
| 10 | Colégio Pinheiro Guimarães | 22 | Parque América Shopping (em construção) |
| 11 | Banco Itaú | 23 | Pizzaria Domenica |
| 12 | Hortifruti | 24 | Padaria Santa Marta |

NATUREZA

Um bairro privilegiado por abrigar a maior Floresta Urbana do Mundo: a Floresta da Tijuca. Suas trilhas, cachoeiras, grutas e caminhos que levam aos principais pontos turísticos da nossa cidade encantam e preenchem o bairro com muita fauna e flora, permitindo muito esporte e atividades ao ar livre.

O ponto de partida do Satamini 12 é trazer essa imensidão do cinturão de Mata Atlântica para mais perto do morador, ampliando sua qualidade de vida com muita natureza em meio ao urbano tão presente no bairro.



MOBILIDADE

Com localização privilegiada, o Satamini 12 está repleto de meios de mobilidade urbana e integração entre modais. Atendido por duas estações de Metrô a apenas 1 minuto a pé e várias linhas de ônibus, em poucos minutos você pode estar na Zona Sul e Centro da cidade.

Os trens da Supervia servem para rápida conexão com a Zona Norte, permitindo também interligação com a Linha 2 do MetrôRio.

O bairro dispõe ainda de diversas ciclofaixas e inúmeras estações do projeto Bike Rio.

Para os que possuem carro, o Satamini 12 está localizado próximo às principais vias do bairro e que te levam para todos os cantos da cidade rapidamente.



UM PROJETO SINGULAR QUE INTEGRA O INTERIOR AO EXTERIOR.



LAZER E GASTRONOMIA

A Tijuca é um bairro com diversas opções de restaurantes, bares e muito lazer para toda família! Os apaixonados pelo bairro, como nós, sempre tem muita programação a poucos minutos de casa.

Para os amantes do futebol, o icônico Maracanã está a poucos minutos a pé do Satamini 12. O Shopping Tijuca e o Parque Shopping América (com previsão de inauguração ainda para este ano) atendem a toda família com lojas, restaurantes, cinema e muita diversão a poucos minutos do empreendimento. A Quinta da Boa Vista, praças e diversos parques do bairro são um convite para os dias ensolarados ao ar livre. Isso tudo rodeado por restaurantes e bares para todos os gostos... são infinitas possibilidades para sua família aproveitar!



SATAMINI 12, SUA VIDA EM CONSTANTE MOVIMENTO.



○ PROJETO

Mais do que um endereço, Satamini 12 é um empreendimento para quem deseja viver com qualidade de vida e lazer completo no coração da Tijuca. E o melhor: em um prédio exclusivo com apenas 41 unidades de 45 a 199 m²

1 COL. 01 (101 ao 501) - 3 quartos - 99 m²
COL. 01 (601) - Cob. Duplex 3 quartos - 199 m²

2 COL. 02 (102 ao 502) - 2 quartos - 71 m²
COL. 02 (602) - Cob. Duplex 3 quartos - 149 m²

3 COL. 03 (103 ao 503) - 2 quartos - 71 m²
COL. 03 (603) - Cob. Duplex 3 quartos - 138 m²

4 COL. 04 (104) - Up garden 2 quartos - 87 m²
COL. 04 (204 ao 504) - 2 quartos - 80 m²
COL. 04 (604) - Cob. Duplex 3 quartos - 157 m²

5 COL. 05 (105) - Up garden studio - 63 m²
COL. 05 (205 a 505) - Studio - 45 m²
COL. 05 (605) - Cob. Duplex 3 quartos - 157 m²

6 COL. 06 (106) - Up garden studio - 75 m²
COL. 06 (206 ao 506) - Studio - 49 m²
COL. 06 (606) - Cob. Duplex 3 quartos - 159 m²

7 COL. 07 (107) - Up garden studio - 79 m²
COL. 07 (207 ao 507) - Studio - 60 m²



PROJETO DE ARQUITETURA E FACHADA

ARQUI ARQUI

“ O projeto inovador SATAMINI 12 reúne a exclusividade e a inovação, caracterizado por linhas puras e paisagismo que marca o movimento dinâmico de elementos que compõe a fachada, complementada pela proposta luminotécnica idealizada para ritmar, valorizar e marcar sua identidade noturna.

A palavra-chave INTEGRAÇÃO reflete os espaços comuns e de lazer, estendido aos apartamentos, que são marcados por ambientes arejados, muito bem iluminados e integrados com o exterior, proporcionando a completa convivência integrada entre os moradores e a paisagem contemplativa da região. Esta constatação projetual promove a redução do gasto de energia elétrica e captura a sensação de que a natureza faz parte indivisível das unidades, indo de encontro à sustentabilidade que tem norteado o presente preocupado pelo futuro ambientalmente correto.

”



Sandra Sayão

PROJETO DE INTERIORES

ELOY ARQUITETURA

“ Interior pensado para TRANSFORMAR o dia a dia do morador.

Esse foi o conceito utilizado pelo escritório Eloy Arquitetura para criar o projeto de interiores do Satamini 12.

Studios, gardens, coberturas, não importa o tamanho, em todos os projetos pensamos no quanto soluções confortáveis e inteligentes são fundamentais nos dias de hoje. Optamos por revestimentos em cores neutras, além do uso da madeira enfatizando os materiais naturais, trazendo sofisticação, conforto e aconchego para os moradores.

”



Gabriela Eloy

PAISAGISMO

ARBÓREA

“ Nós vimos no Satamini 12 uma oportunidade de colocar todos os nossos sonhos profissionais em prática: transportar o verde para um bairro tão urbano como a Tijuca, realmente trazendo a natureza para janela da sua casa.

Além do grande jardim de entrada e verde das áreas comuns, a arquitetura é marcada pelas jardineiras suspensas em movimento. Traremos a vegetação nativa da mata Atlântica e muitas outras espécies para essa fachada, garantindo uma maior qualidade de vida, visita da fauna e aconchego aos moradores.

”



Tadeu Palandi

SUSTENTABILIDADE



BICICLETÁRIO



LÂMPADAS DE LED



PROJETO DE IRRIGAÇÃO



JARDINEIRAS SUSPENSAS



TOMADA PARA BICICLETA ELÉTRICA



SENSORES DE ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS COMUNS



MEDIDORES DE ÁGUA INDIVIDUAIS



VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL



TOMADA PARA CARRO ELÉTRICO



ESPAÇO PARA COLETA SELETIVA



TORNEIRAS COM TEMPORIZADOR NAS ÁREAS COMUNS



FACHADA ARBORIZADA



DIFERENCIAIS



INFRAESTRUTURA
PARA IOT



CÉLULA DE SEGURANÇA NO
ACESSO DE PEDESTRES



PORTARIA COM
VÍDEO



INFRAESTRUTURA PARA CFTV
COM ACESSO REMOTO



VARANDAS PROJETADAS PARA
FECHAMENTO



ACESSOS À PORTARIA ATRAVÉS
DE BIOMETRIA



SEGURANÇA PERIMETRAL
MONITORADA



PET CARE



ACESSO DE VEÍCULOS
AUTOMATIZADO



DELIVERY CENTER



IMAGEM ILUSTRATIVA

ACESSIBILIDADE

COMANDOS INTELIGENTES



Interruptores das áreas comuns em altura acessível.

ELEVADORES INTELIGENTES



Elevadores que atendam e facilitam a acessibilidade.

PLATAFORMA DE FÁCIL ACESSO



Plataforma PCD para acesso às áreas comuns elevadas.

BANHEIRO ACESSÍVEL



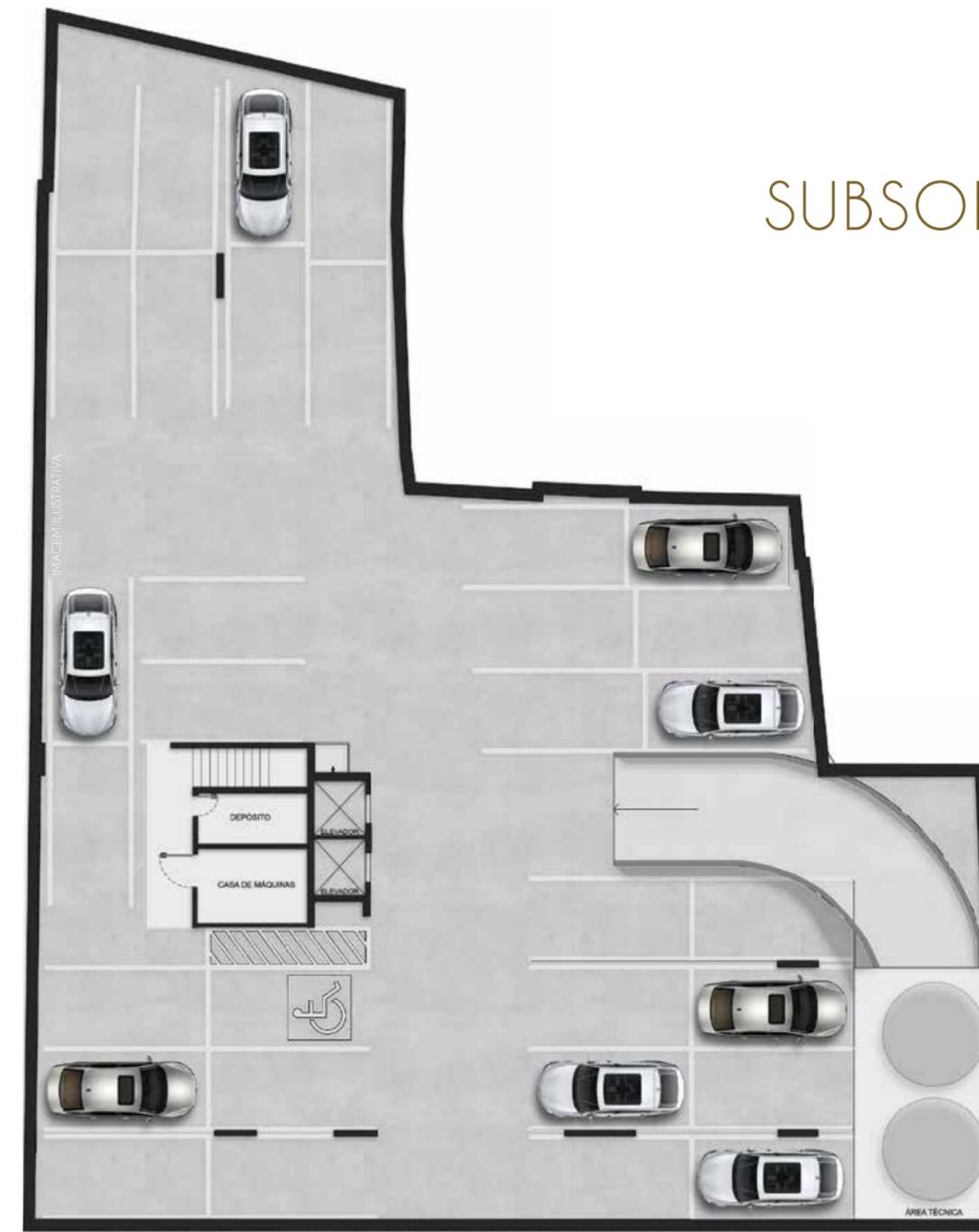
Banheiro na área comum pronto para atender às pessoas com necessidades especiais.

VAGAS COBERTAS



32 vagas localizadas no subsolo.

SUBSOLO



MASTERPLAN ÁREA COMUM



- 1 Acesso de veículos
- 2 Acesso de pedestres
- 3 Entrada social
- 4 Entrada de serviço
- 5 Portaria
- 6 Lounge
- 7 Salão gourmet
- 8 Academia
- 9 Deck social
- 10 Brinquedoteca
- 11 Piscina

- 12 Espaço zen
- 13 Sauna
- 14 Elevador PCD
- 15 Banheiros
- 16 Banheiro infantil
- 17 Banheiro PCD
- 18 Elevadores
- 19 Bicicletário
- 20 Pet care
- 21 Banheiros
- 22 Depósito de lixo

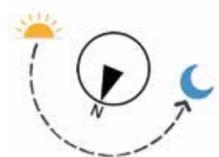


IMAGEM ILUSTRATIVA

PORTARIA



IMAGEM ILUSTRATIVA

HALL



ELEVADORES



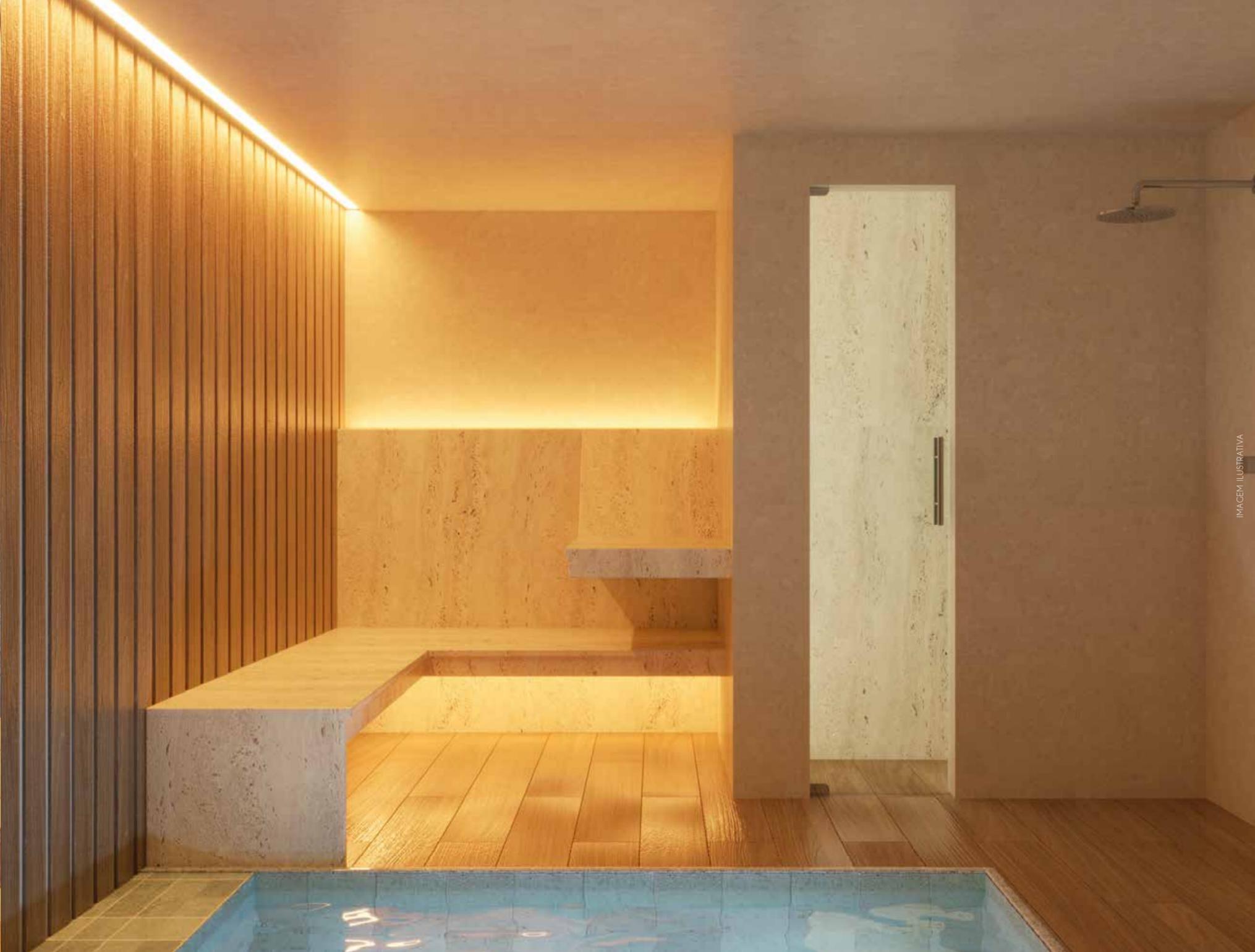
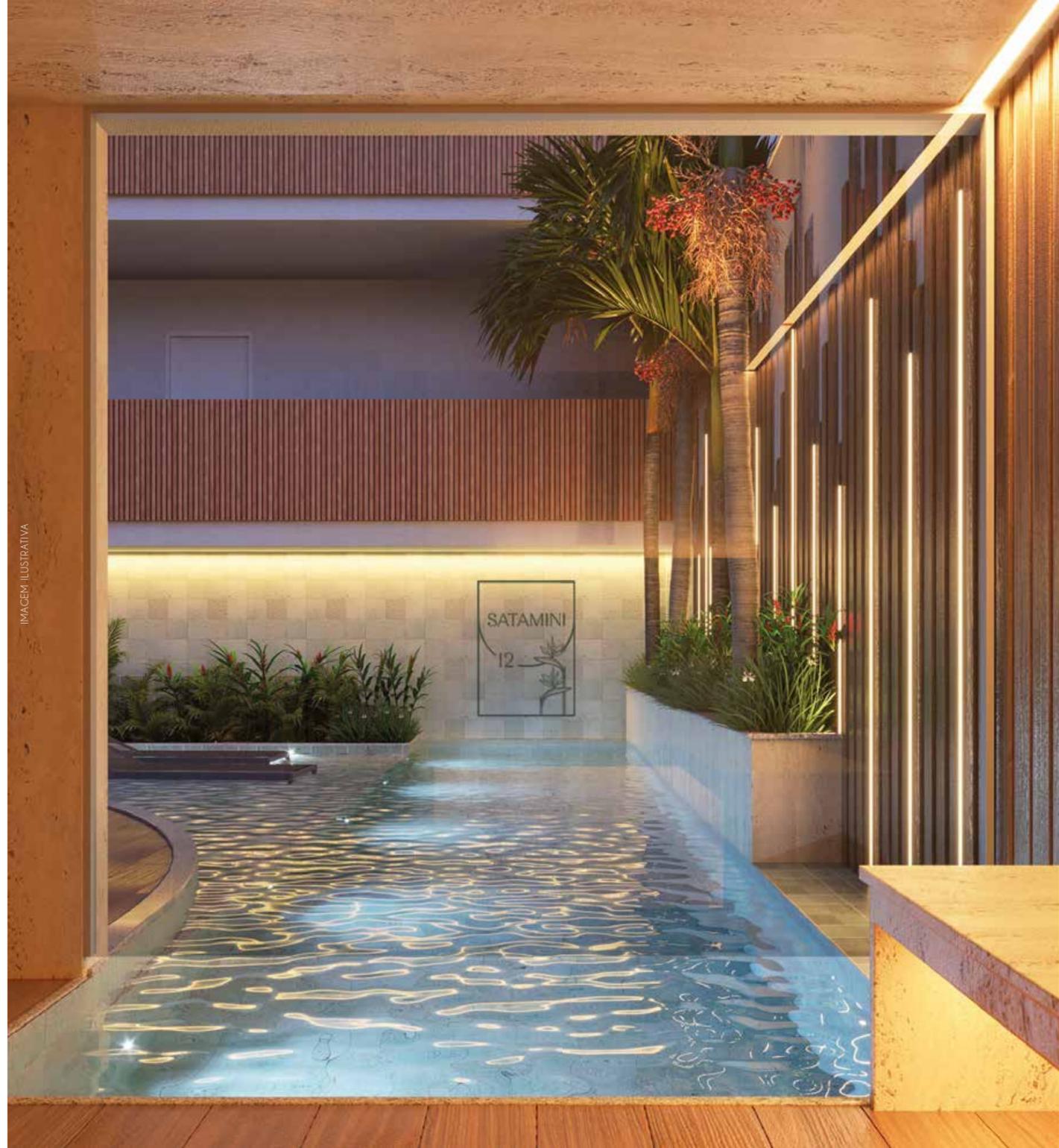
PISCINA





PISCINA | VISTA NOTURNA

SAUNA





SALÃO GOURMET

ACADEMIA

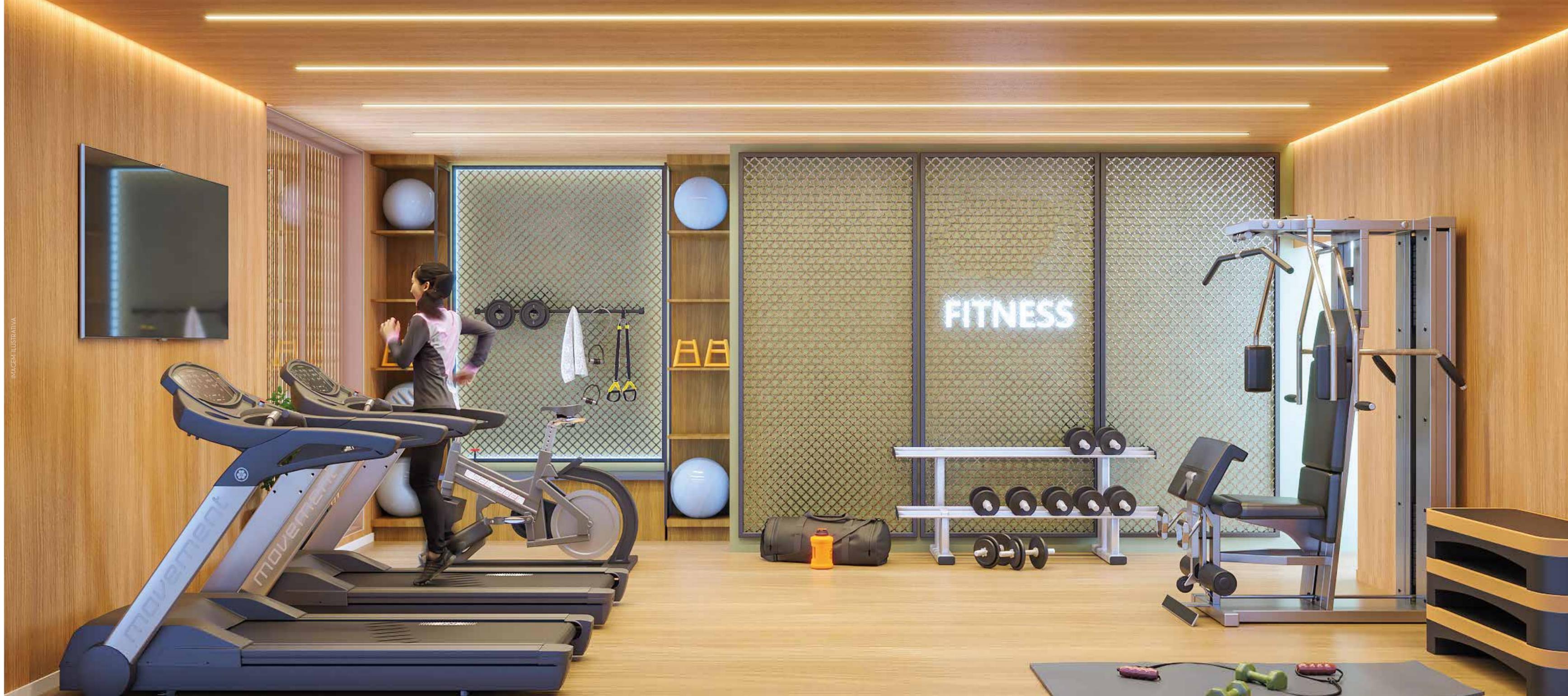


IMAGEM ILUSTRATIVA



BRINQUEDOTECA



QUADRO DE ÁREAS

UNIDADES	TIPOLOGIA	ÁREA FECHADA (m ²)	VARANDA/JARDINEIRA (m ²)	GARDEN/TERRAÇO (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)	VAGAS
101 a 501	3 Quartos	83,86	15,36	-----	99,22	1
102 a 502	2 Quartos	57,60	14,01	-----	71,61	1
103 a 503	2 Quartos	57,60	14,01	-----	71,61	1
104	2 Quartos Up Garden	67,72	10,50	9,21	87,43	1
204 a 504	2 Quartos	67,72	12,63	-----	80,35	1
105	Studio Up Garden	39,69	-----	23,49	63,18	1
205 a 505	Studio	39,69	6,10	-----	45,79	1*
106	Studio Up Garden	42,38	-----	33,46	75,84	1
206 a 506	Studio	42,38	6,80	-----	49,18	1*
107	Studio Up Garden	54,85	-----	24,60	79,45	1
207 a 507	Studio	54,85	5,22	-----	60,07	1*
Cob 601	3 Quartos Duplex	116,84	16,46	66,17	199,47	1
Cob 602	3 Quartos Duplex	75,47	15,01	58,74	149,22	1
Cob 603	3 Quartos Duplex	75,46	15,01	48,29	138,76	1
Cob 604	3 Quartos Duplex	92,08	13,66	51,56	157,30	1
Cob 605	3 Quartos Duplex	85,55	9,96	62,47	157,98	1
Cob 606	3 Quartos Duplex	99,30	8,51	51,93	159,74	1

*As unidades 205, 206, 207, 306, 307, 405, 406, 505 e 506 não possuem vaga.

SUÍTE UP GARDEN | 104



IMAGEM ILUSTRATIVA



UP GARDEN | 106

UP GARDEN | 107





STUDIO | 206

STUDIO | 407



IMAGEM ILUSTRATIVA



SALA | 202



SALA | 401

VARANDA | 303





SALA | 504

SALA COB. | 601



IMAGEM ILUSTRATIVA



SALA ÍNTIMA DEP. COBERTURA | 601

SUÍTE DEP. COBERTURA | 601





TERRAÇO COB. | 602

SALA AMPLIADA COB. | 603





TERRAÇO COB. | 605

SALA AMPLIADA COB. | 606





PLANTAS

COL. 01- 101 AO 501 | 3 QUARTOS - 99 m²

COL. 02 - 102 AO 502 | 2 QUARTOS - 71 m²



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.



COLUNA 01 - APTOS 101
 0 0.5 1 3m



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.



COLUNA 02 - APTOS 102, 302 e 502
 0 0.5 1 3m



COL. 03 - 103 AO 503 | 2 QUARTOS - 71 m²



VARANDA 203 E 403



PLA DE SÍTIO

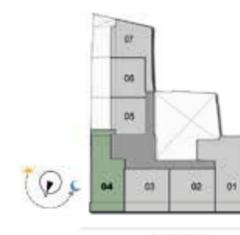
1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.



COLUNA 03 - APTOS 103, 303 e 503

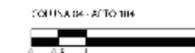


COL. 04 - 104 | UP GARDEN 2 QUARTOS - 87 m²



PLA DE SÍTIO

1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.



COLUNA 04 - APTO 104

COL. 04 - 204 AO 504 | 2 QUARTOS - 80 m²



VARANDA 304 E 504



PLA DE SÍTIO

1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita a alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.



COLUNA 04 - APTO 204 E 404



COL. 05 - 105 | STUDIO UP GARDEN - 63 m²



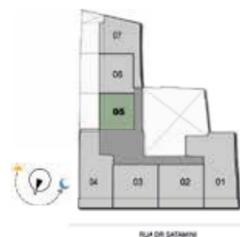
PLA DE SÍTIO

1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita a alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.
 4. O kit piscina e deck não é parte integrante do contrato, podendo ser adquirido a parte para as unidades up gardens e coberturas.

COLUNA 05 - APTO 105



COL. 05 - 205 AO 505 | STUDIO - 45 m²

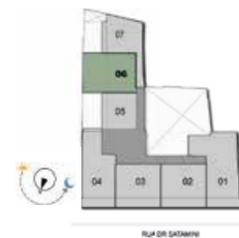


1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.

COLUNA 05 - APTOS 205 A 505



COL. 06 - 106 | STUDIO UP GARDEN - 75 m²

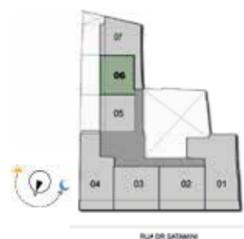


1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.
 4. O kit piscina e deck não é parte integrante do contrato, podendo ser adquirido a parte para as unidades up gardens e coberturas.

COLUNA 06 - APTO 106



COL. 06 - 206 AO 506 | STUDIO - 49 m²

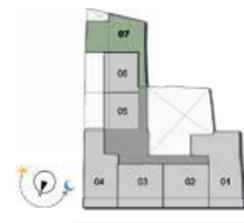


COLUNA 06 - 206 A 506



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.

COL. 07 - 107 | STUDIO UP GARDEN - 79 m²



COLUNA 07 - APT 107



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.

COL. 07 - 207 AO 507 | STUDIO - 60 m²



COBERTURAS



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.

COLUNA 07 - APT 207 A 507



COBERTURA 601 | DUPLEX 3 QUARTOS - 199 m²

DEPENDÊNCIA 601



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita a alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito no NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.

COLUNA 01 - APTO 601



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita a alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito no NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.
 4. O kit piscina e deck não é parte integrante do contrato, podendo ser adquirido a parte para as unidades up gardens e coberturas.

COLUNA 01 - COBERTURA



COBERTURA 602 | DUPLEX 3 QUARTOS - 149 m²

DEPENDÊNCIA 602



OPÇÃO SALA AMPLIADA



COLUNA 02 - COBERTURA

1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.

1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.
 4. O kit piscina e deck não é parte integrante do contrato, podendo ser adquirido a parte para as unidades up gardens e coberturas.

COBERTURA 603 | DUPLEX 3 QUARTOS - 138 m²

DEPENDÊNCIA 603



OPÇÃO SALA AMPLIADA

COLUNA 03 - APTO 603



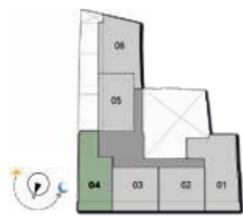
1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.
4. O kit piscina e deck não é parte integrante do contrato, podendo ser adquirido a parte para as unidades up gardens e coberturas.

COLUNA 03 - COBERTURA



COBERTURA 604 | DUPLEX 3 QUARTOS - 157 m²

DEPENDÊNCIA 604



PLANO DE SÍTIO

1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.

COLUNA 04 - APTO 604



OPÇÃO SALA AMPLIADA



PLANO DE SÍTIO

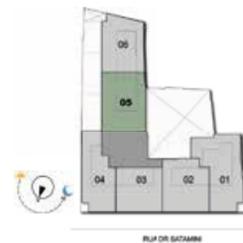
1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.
 4. O kit piscina e deck não é parte integrante do contrato, podendo ser adquirido a parte para as unidades up gardens e coberturas.

COLUNA 04 - COBERTURA



COBERTURA 605 | DUPLEX 3 QUARTOS - 157 m²

DEPENDÊNCIA 605

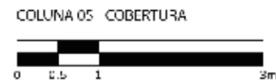
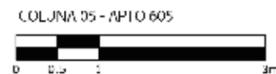


OPÇÃO SALA AMPLIADA



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito no NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.

1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeita à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito no NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.
 4. O kit piscina e deck não é parte integrante do contrato, podendo ser adquirido a parte para as unidades up gardens e coberturas.



COBERTURA 606 | DUPLEX 3 QUARTOS - 159 m²

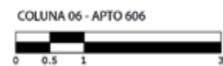
DEPENDÊNCIA 606



OPÇÃO SALA AMPLIADA



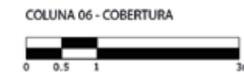
PLANO DE SITUAÇÃO



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeito à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.



PLANO DE SITUAÇÃO



1. Imagem meramente ilustrativa com layout sugerido para decoração das unidades, sujeito à alteração sem aviso prévio. Os móveis, equipamentos, utensílios e objetos não serão entregues. Vide memorial descritivo do empreendimento para especificação de acabamentos e revestimentos utilizados na construção.
 2. As cotas são medidas a partir das faces externas das paredes, fachadas ou divisas com áreas comuns, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT, podendo sofrer alterações de 5%.
 3. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias, do projeto executivo e/ou do local.
 4. O kit piscina e deck não é parte integrante do contrato, podendo ser adquirido a parte para as unidades up gardens e coberturas.



FICHA TÉCNICA

INCORPORADOR:

Aros Inc.

NOME DO EMPREENDIMENTO:

Satamini 12

LOCALIZAÇÃO:

Rua Doutor Satamini, 12
Tijuca - Rio de Janeiro, RJ

ÁREA DO TERRENO: 787,89 m²

NÚMERO DE UNIDADES:

Garden: 04
Studio: 15
2 quartos: 14
3 quartos: 5
Cobertura duplex: 06

ELEVADORES: 02

VAGAS: 32

BICICLETÁRIO: 41 vagas

PAVIMENTOS:

Subsolo de garagem
Térreo de uso comum
6 pavimentos
Cobertura com dependência

ÁREA COMUM:

Piscina - 34 m²
Deck piscina - 32 m²
Salão gourmet - 50 m²
Deck social - 37 m²
Academia - 32 m²
Espaço zen e sauna - 21 m²
Brinquedoteca - 22 m²
Pet care - 5 m²

NOTAS IMPORTANTES

1. Os equipamentos, mobiliários, elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, adornos, almofadas, cortinas, etc) constantes do presente material são referenciais e podem sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades sem aviso prévio. A incorporadora não se responsabiliza por elementos decorativos representados nas ilustrações artísticas (3Ds).

2. Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.

3. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas nas áreas comuns, conforme especificação do projeto de paisagismo contratado. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação representam artisticamente a fase adulta das espécies que será atingida ao longo do tempo.

4. As imagens, ilustrações e plantas humanizadas referentes ao empreendimento apresentados no book, stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer forma de veiculação são meramente ilustrativos podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas, ou do atendimento a postulados legais.

5. As informações contidas em todo material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, serem alteradas sem aviso prévio.

6. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e condições do entorno.

7. Todas as imagens demonstram ilustrações artísticas que desconsideram todos os elementos construídos e vegetações no entorno do empreendimento.

8. As imagens de áreas privativas podem possuir configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaixos, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre padrão do apartamento, consultar memorial descritivo.

9. As áreas de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.

10. Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da incorporadora.

11. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

12. No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos) que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas, etc para adaptação às necessidades dos projetos.

13. A incorporadora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo de edificações no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

14. O presente material apresenta elementos conceituais do empreendimento. Demais informações estão contidas no book de vendas, memorial descritivo e memorial de incorporação.

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Conforme cláusula especificada da Promessa de Compra e Venda, os tópicos abaixo relacionados serão objeto de rateio entre os Adquirentes das Unidades Autônomas, nas épocas próprias, e na proporção do Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD) determinado na Convenção de Condomínio.

a. Os custos com ligações definitivos de serviços das empresas concessionárias (água, esgota, luz, força, gás e telefone) do empreendimento são de estimativa impossível antes dos respectivos serviços serem, nas épocas próprias, quantificados e orçados pelas empresas concessionárias. Por essa razão, tais custos, de responsabilidade dos adquirentes, não se acham incluídos no preço pactuado. Após a execução de tais serviços pela Incorporadora, serão esses custos rateados, entre todos os subscritores de unidades autônomas do empreendimento, na razão dos coeficientes apontados, obrigando-se os adquirentes a reembolsar a Incorporadora em prazo a ser estipulado por ela oportunamente indicado, sendo tal pagamento uma obrigação contratual. São eles:

a.1) taxas, emolumentos, impostos orçamentos de concessionárias ou empresas de serviços públicos, despesas de despachante, de serviços credenciados e/ou quaisquer outros pagamentos exclusivamente destinados à obtenção, aprovação, cadastramento e instalação de serviços definitivos de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários ao perfeito funcionamento da edificação;

a.2) execução de transformadores e/ou outros equipamentos que venham a ser exigidos pela concessionária de energia elétrica;

a.3) custos para implementação de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) e/ou outros dispositivos que venham a ser exigidos pelas concessionárias e outros órgãos públicos, quando não decorrentes de contrapartidas necessárias e já conhecidas ao tempo da estruturação da presente incorporação;

a.4) extensões de rede de água ou esgoto, e qualquer despesas com as instalações e/ou serviços que são próprios de concessionárias de serviços públicos, bem como eventuais financiamentos exigidos pelas referidas entidades para ligação definitiva de luz, gás ou outros serviços públicos;

a.5) obras ou modificações no projeto aprovado que se devam fazer para cumprir as exigências dos poderes públicos ou entidades competentes, supervenientes à presente data.

b. Despesas indispensáveis à instalação, funcionamento e regulamentação do Condomínio:

b.1) custos com averbação da construção e com a assembleia de instalação do Condomínio;

b.2) custos iniciais com porteiros, vigias, segurança, manutenção e limpeza.

c. Imposto predial e territorial urbano (IPTU):

c.1) quota parte do IPTU territorial – e porventura demais taxas (ex. Taxa de coleta de lixo (TCL), etc;

c.2) individualização de IPTU e inclusão predial.

2. Os adquirentes também são responsáveis pelas despesas para efetivação do negócio, entre elas ITBI, laudêmio (se houver) e emolumentos notariais e registrais, que não estão incluídos no preço das unidades, conforme melhor explicado no instrumento de Promessa de Compra e Venda.

3. Não serão admitidas modificações nas unidades ao longo do andamento das obras, excetos as eventualmente oferecidas pela Incorporadora, dentro do prazo ofertado.

4. O fornecimento e instalação do que não constar expressamente desta especificação será de responsabilidade dos Adquirentes das Unidades.

5. Nas unidades, a aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado e de

seus equipamentos de apoio são de responsabilidade dos Adquirentes.

6. No interesse do bom andamento da obra, a construtora poderá substituir quaisquer especificações de material descritas no memorial descritivo, sem que haja sua depreciação, sempre que encontrar dificuldades em sua aquisição, a fim de evitar atraso em seu cronograma. As padronagens serão definidas de modo a obter-se harmonia e bom gosto na concretização final da unidade.

MEMORIAL DESCRITIVO

I. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

I.1 Estrutura

Serão executadas fundações profundas (estacas tipo hélice), conforme projeto executivo de fundação. A supraestrutura será em concreto armado com laje plana e executada conforme projeto estrutural.

I.2 Alvenaria

Alvenaria com tijolo cerâmico de 14 cm nas paredes externas e divisas de apartamentos e 9 cm nas paredes internas dos apartamentos. As demais alvenarias serão executadas em bloco de concreto para vedação.

I.3 Fachada

Está previsto acabamento em pintura, porcelanato, granito e gradil, conforme projeto arquitetônico.

I.4 Mármore e Granitos

Bancadas, Soleiras, Filetes, Peitoris e Chapins, conforme projeto arquite-tônico.

I.5 Esquadrias de Alumínio

As esquadrias externas (portas, janelas e gradis) serão com pintura eletrostática com perfis de dimensões diversas e vidros conforme projeto arquitetônico.

I.6 Forro

Haverá forro de gesso acartonado em todo o apartamento.

I.7 Vidros

Os vidros serão do tipo liso incolor nas janelas e portas, com espessura de acordo com as dimensões e as características dos vãos.

I.8 Portas, Aduelas e Alizares

Kit porta pronta.

I.9 Conjunto Motor-bomba

Serão instaladas e entregues conforme projeto específico.

I.10 Revestimentos Internos

Porcelanato/Cerâmico: Eliane, Portobello ou Biancogrés.

I.11 Revestimentos Externos

Porcelanato/Cerâmicos: Eliane, Portobello, Biancogrés ou Atlas.

I.12 Tubulações Hidrosanitárias

Tigre ou Amanco.

I.13 Louças

Celite, Deca, Roca ou Docol.

I.14 Metais

Celite, Deca, Docol ou Fabrimar.

I.15 Ferragens

La Fonte, IMAB ou Pado.

I.16 Pintura

Suvinil, Coral, Sherwin-Williams ou Iquine.

I.17 Interruptores e Tomadas

Pial, Siemens ou Alumbra.

I.18 Elevadores

02 unidades interligando o pavimento térreo ao 6º (sexto) pavimento da marca Thyssenkrupp, Atlas Schindler ou Otis.

2. INSTALAÇÕES PREDIAIS

2.1 Instalações Elétricas

Serão executadas em conformidade com as normas regulamentadas pela concessionaria local. Serão compostos de caixas elétricas de PVC chumbadas nas paredes, com cabeamento e/ou enfição e com quantidade e distribuição conforme projeto elétrico aprovado na concessionária. Os acabamentos elétricos nas unidades autônomas serão plásticos na cor branca. Nas áreas comuns serão instaladas luminárias de teto e/ou paredes, acionadas com sensor de presença. As unidades autônomas serão aferidas por medidores individuais. Os painéis de medidores ficarão localizados no térreo do empreendimento.

2.2 Instalações Hidrossanitárias e de Águas Pluviais

Serão executadas em conformidade com as normas regulamentadas pela concessionaria local em PVC para água fria, esgoto/águas pluviais e CPVC para água quente. As unidades autônomas serão aferidas por medidores individuais. Os reservatórios de água superiores serão em concreto armado e os inferiores em polietileno. O sistema de retardo de água de chuva está localizado no térreo.

2.3 Instalações de Gás

Serão executadas em conformidade com as normas regulamentadas pela concessionaria local. Nas unidades 105, 106, 107, 205, 206, 207, 305, 306, 307, 405, 406, 407, 505, 506 e 507, o sistema de aquecimento para água dos chuveiros será com aquecedor central a gás a ser instalado pela Incorporadora e com medição proporcional ao consumo de água. A alimentação dos fogões nas cozinhas dessas unidades será exclusivamente elétrica, por se tratarem de apartamentos cujas cozinhas são integradas aos ambientes de longa permanência (denominados studios). As demais unidades terão a previsão de instalação de aquecedor conforme projeto específico e a alimentação dos fogões será a gás. Para todas as unidades a tubulação de gás será em tubulação de cobre ou PEX.

2.4 Sistema de Combate à Incêndio

Composto de sistema contra descargas atmosféricas, caixas com mangueiras/esguichos, extintores de incêndio e reservatório superior de água conforme projeto aprovado do CBMERJ.

3. INSTALAÇÕES ESPECIAIS

3.1 Sistema de Telefonia

Será instalada infraestrutura seca para rede de dados e voz, nos quartos e sala, com acabamento nos pontos de saída. A contratação do serviço de rede e voz (com cabeamento incluso) deverá ser efetuada pelo cliente.

3.2 Sistema de Interfonia

Será instalado e entregue em funcionamento um sistema de comunicação interna, tipo interfone, que possibilitará aos condôminos se comunicarem entre si, com a portaria e com os ambientes sociais das áreas comuns.

3.3 Sistema Patrimonial e Tecnologia

Será executada a infraestrutura necessária (tubulação seca) para as seguintes instalações:

a)biometria para acesso à portaria;

b)circuito interno de CFTV com monitoramento digital de imagens, em pontos distribuídos estrategicamente pelas partes comuns da edificação;

c)central de alarme anti-intrusão e proteção perimetral, com possibilidade de controle de acesso ao perímetro da edificação e acionamento via controle remoto ou botões de pânico.

d)controles automatizados dos principais acessos da edificação (portões de veículos e porta de acesso de pedestres) com previsão de um sistema de portaria remota.

A aquisição e a instalação dos equipamentos de monitoramento, câmeras e segurança e tecnologia em geral poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação, desde que incluídas no fundo mobiliário e a contratação do serviço para controle deverá ser realizada pelo condomínio após a entrega do empreendimento.

3.4 Portões de Acesso

Os portões de acesso a veículos e pedestres serão em alumínio conforme detalhe do projeto arquitetônico.

3.5 Ar Condicionado

O empreendimento será dotado de infraestrutura e drenagem para instalação de ar condicionado do tipo split ou multi-split nos quartos e sala, conforme projeto específico. Nas áreas comuns, serão instalados no hall de acesso ao prédio, salão de festas/área gourmet, academia, brinquedoteca, pet care e espaço zen. A aquisição e instalação dos equipamentos de ar condicionado das áreas comuns poderão fazer parte da previsão de gastos para humanização das mesmas, desde que incluídas no fundo mobiliário.

3.6 Exaustão Mecânica

Será instalado sistema de exaustão mecânica para os sanitários enclausurados (sem ventilação direta).

3.7 Lixo

O sistema de coleta de lixo do empreendimento obedecerá às normas da concessionária local.

4. ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

Sala / Suite / Quarto/ Circulação / Hall

Piso: Porcelanato retificado.

Rodapé: Porcelanato, poliestireno

Parede: Pintura acrílica sobre massa.

Teto: Pintura PVA na cor branco sobre forro de gesso.

Banheiro

Piso: Porcelanato retificado.

Parede: Porcelanato retificado.

Teto: Pintura PVA na cor branco sobre forro de gesso.

Bancada: Granito com cuba em louça branca.

Cozinha

Piso: Porcelanato retificado.

Parede: Porcelanato retificado ou pintura.

Teto: Pintura PVA na cor branco sobre forro de gesso.

Bancada(s): Granito com cuba em inox e torneira.

Varanda

Piso: Porcelanato retificado.

Jardineira: Porcelanato.

Rodapé: Porcelanato, madeira ou poliestireno.

Parede: Pintura.

Teto: Pintura PVA na cor branco sobre forro de gesso.

Escada de Acesso à Dependência

Revestimento: Granito com guarda corpo metálico.

Estrutura: Concreto armado.

Gardens / Terraço

Piso: Porcelanato retificado.

Piso externo: Porcelanato retificado.

Rodapé: porcelanato ou granito.

Parede: Pintura.

Bancada Gourmet: Granito com cuba em inox e torneira e previsão de ponto elétrico para churrasqueira .

Ducha Externa: Será instalada ducha externa com água fria.

Piscina: Previsão de ponto elétrico, hidráulico e de esgoto próximos à área destinada para instalação de "kit extra piscina". Essa área estará dimensionada estruturalmente para a sobrecarga da piscina de acordo com projeto específico. A execução da

forma da piscina em concreto, seu revestimento em cerâmica e entrega das instalações e equipamentos de filtragem são parte integrante do "kit extra piscina" a ser adquirido pelo proprietário.

Kit Extra Piscina

Estrutura: Concreto armado com impermeabilização em manta asfáltica tipo IV e revestida com argamassa.

Instalações Elétricas: Instalações elétricas para bomba e quadro de comando.
Instalações Hidráulicas e de Esgoto: Tubo PVC, conforme projeto de instalação da piscina.

Piso/Parede/Borda: Revestimento Eliane (cerâmica modelo java) ou de características técnicas e estéticas semelhantes.

Deck: Revestimento Eliane (porcelanato modelo bali deck camel) ou de características técnicas e estéticas semelhantes.

5. ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

Portaria / Hall Principal / Bicicletário

Piso: Porcelanato retificado.
Rodapé: Porcelanato ou poliestireno.
Parede: Pintura acrílica sobre massa.
Teto: Pintura PVA na cor branco sobre forro de gesso.

Salão de Festas / Salão Gourmet

Piso: Porcelanato retificado.
Rodapé: Porcelanato, madeira ou poliestireno.
Parede: Pintura acrílica sobre massa, porcelanato ou cerâmica.
Teto: Pintura PVA na cor branco sobre forro de gesso.
Bancada Gourmet: Granito com cuba em inox e torneira.

Academia / Brinquedoteca / Espaço Zen / Pet care

Piso: Piso vinílico ou porcelanato retificado.
Rodapé: Porcelanato, poliestireno.
Parede: Pintura acrílica sobre massa ou pintura PVA.
Teto: Pintura PVA na cor branco sobre forro de gesso.

Deck Social / Lazer Coberto e Descoberto

Piso: Porcelanato antiderrapante.
Rodapé: Porcelanato, ou poliestireno.
Parede: Pintura PVA.
Teto: Pintura PVA na cor branco.

Piscina

Piso/Parede interna: Porcelanato, pastilha ou cerâmica.
Borda: Porcelanato, pastilha, cerâmica ou granito.

Sauna Úmida

Piso/parede: Porcelanato, pastilha ou cerâmica.
Teto: Porcelanato, pastilha, cerâmica ou pintura acrílica premium sobre massa.
Banca: Porcelanato, pastilha, cerâmica ou granito.

Banheiros

Piso: Porcelanato retificado.
Parede: Porcelanato ou pintura acrílica sobre massa.
Teto: Pintura PVA na cor branco obre forro de gesso.
Bancada: Granito com cuba em louça branca.

Depósitos de Lixo

Piso: Porcelanato retificado.
Parede: Pintura PVA sobre argamassa.
Teto: Pintura PVA sobre laje.
Rodapé: Porcelanato, madeira ou poliestireno.

Garagem

Piso: Concreto polido.
Parede: Pintura PVA sobre concreto/alvenaria.
Teto: Pintura ou textura.

Escada / Anticamaras / Casa de Máquinas e Bombas

Piso: Pintura sobre concreto.
Parede: Pintura ou textura.
Teto: Pintura ou textura.

Lajes Descobertas

Acabamento: Impermeabilizadas com manta asfáltica e revestimento em argamassa.

